

# **Violência no Ceará: as chacinas como expressão da política e do conflito entre facções**

*Violence in Ceará: chacinas as expression of politics and conflict between factions*

**Luiz Fabio Silva Paiva<sup>1</sup>,  
João Paulo Pereira Barros<sup>2</sup>,  
Ricardo Moura Braga Cavalcante<sup>3</sup>**

**1.** Doutor em Sociologia (UFC), Professor da Universidade Federal do Ceará e Pesquisador do Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC). **luizfabiopaiva@gmail.com**

**2.** Doutor em Educação (UFC). Professor de Psicologia Social do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará e Coordenador do VIESES/UFC: Grupo de Pesquisas e Intervenções sobre Violência, Exclusão Social e Subjetivação. **joaopaulobarros07@gmail.com**

**3.** Doutor em Sociologia (UFC). Pesquisador do Laboratório de Estudos Conflitualidade e Violência da Universidade Estadual do Ceará (Covio / UECE). **ricardombc@gmail.com**

**Resumo:** O presente artigo busca analisar o fenômeno das chacinas no estado do Ceará como um dispositivo necropolítico de gestão da vida e da morte empregado tanto por agentes estatais quanto pelo crime organizado. Para tanto, fazemos uma reconstituição das diversas chacinas ocorridas no Estado do Ceará neste ano, especialmente, em Fortaleza. Há uma mudança bastante substancial nessa prática, que passa a ocorrer de forma cada vez mais recorrente e atingindo, de modo crescente, mulheres e adolescentes do sexo feminino. A Chacina das Cajazeiras apresenta-se, por conseguinte, como um caso emblemático dos efeitos sociais da ação de facções na gestão da vida e da morte nas periferias. Como estratégia metodológica, realizamos incursões etnográficas em conjunto com estudos de notícias veiculadas na mídia,

possibilitando compreender distintos pontos de vista que vão desde o morador de um território dominado por facções ao chefe de Estado. Aliada a essa análise, congregamos uma perspectiva analítica entre sociologia e psicologia tendo em vista a complexidade do fenômeno em questão.

**Palavras-chave:** Chacina. Violência. Crime Organizado.

**Abstract:** This article seeks to understand the phenomenon of the slaughter (chacina) in the state of Ceará as a necropolitical device for the management of life and death employed by both state agents and organized crime. We do a reconstitution of the various slaughters that occurred in the State of Ceará this year, especially in Fortaleza. There is a very substantial change in this practice, which is occurring more and more recurring and reaching, in particular, women and adolescent girls. The Cajazeiras Chacina is, therefore, an emblematic case of the social effects of factions' actions in the management of life and death in the peripheries. As a methodological strategy, we carry out ethnographic incursions in conjunction with news stories published in the media, making it possible to analyze different points of view ranging from the resident of a territory dominated by factions to the head of state. Allied to this analysis, we bring together an analytical perspective between sociology and psychology in view of the complexity of the phenomena in question.

**Keywords:** Slaughter. Violence. Organized crime.

## Introdução

Os sete primeiros meses de 2018 registraram sete chacinas no Ceará, com 48 mortos, sendo duas em Fortaleza e cinco na Região Metropolitana e no Interior<sup>1</sup>. Não se tratam, portanto, de fenômenos isolados, mas do resultado de uma mudança radical nas dinâmicas criminais ocorridas nos últimos cinco anos, em virtude, principalmente, da inserção profunda do Ceará na rota internacional do tráfico de drogas e da expansão de grupos criminosos organizados,

---

1. Os cinco municípios cearenses com registros de chacinas este ano foram: Maranguape (quatro mortes), Itapajé, no interior um presídio (10 mortes), Quixeramobim (quatro mortes), Palmácia (cinco mortes) e Quiterianópolis (quatro mortes).

como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC)<sup>2</sup>. O cenário se torna ainda mais complexo e violento com o surgimento de uma nova organização criminosa oriunda do Ceará, conhecida como Guardiães do Estado (GDE), que veio a se tornar uma espécie de “fiel da balança” na disputa entre as duas grandes facções nacionais. O presente artigo busca compreender o fenômeno das chacinas promovidas por esses grupos no estado, analisando suas relações com modos de gestão da vida e da morte nas periferias urbanas da cidade de Fortaleza.

É importante destacar que este trabalho é fruto de investigações qualitativas realizadas nas periferias e na imprensa cearense sobre os casos de chacina no Estado, de um modo específico, e sobre dinâmicas da violência letal, de forma geral. As investigações que subsidiam o artigo envolvem conversações, entrevistas, grupos focais e análise de notícias sobre crimes que envolvem o assassinato de quatro ou mais pessoas. As investigações se desdobram em trabalhos de campo, com incursões etnográficas aos bairros afetados pela ação de facções. A pesquisa também se desenvolveu em meio a ações coletivas de movimentos sociais que, em 2017, fundaram o Fórum Popular de Segurança Pública como instância mobilizadora de lutas populares contra o extermínio da população pobre<sup>3</sup>.

Desde a maior presença das facções nas periferias, em 2016, a correlação de forças entre movimentos populares e envolvidos na prática de crimes mudou, com os segundos tendo maior participação na gestão da vida e da morte nas periferias de Fortaleza. Isso fez com os pesquisadores se envolvessem mais ativamente no trabalho de explicação do fenômeno para grupos que, em geral, não pautavam suas lutas sociais com base em problemas de violência. É o caso de associações de moradores que realizavam seu trabalho social, convivendo com gangues e quadrilhas de traficantes, mas que depois das facções se

---

**2.** Para se ter uma dimensão do problema, duas chacinas ocorridas este ano superaram em quantidade de vítimas a Chacina da Candelária, no Rio de Janeiro (oito mortes), em 1993, tornando-se um marco na História do País, em se tratando de atos violentos e brutais.

**3.** Para melhores informações sobre a ação ver o blog do Fórum, disponível em <https://forumpopularsegurancapublica.blogspot.com/>

viram impedidos de realizar determinadas atividades, sobretudo, com jovens moradores dos bairros.

Para fins desse trabalho, observou-se como a imprensa retratou os casos de chacina e também a fala de moradores da periferia sobre os crimes e dos gestores estaduais responsáveis pelas políticas de segurança pública. As análises dessas produções discursivas foram importantes do ponto de vista analítico porque ajudaram na compreensão dos significados sociais das recentes chacinas ocorridas no contexto cearense. Assim, foi possível relacionar falas de moradores que sentem na pele o dia a dia da violência com a de outros sujeitos que, também, são afetados pelo fenômeno ao compartilhar de uma vida institucional.

Parte-se do pressuposto que o Estado envolve pobres e ricos, governo e sociedade civil, envolvidos e não envolvidos na prática de crimes. As incursões etnográficas em conjunto com os estudos de notícias da imprensa possibilitaram a análise de distintos pontos de vista que vão desde o morador ao chefe de Estado. Aliada a essa análise, congregamos uma perspectiva analítica entre sociologia e psicologia, buscando entender criticamente o problema da gestão da vida e da morte em uma sociedade, teoricamente, regida por princípios ocidentais de justiça e democracia. No primeiro tópico, analisa-se a chacina como um dispositivo necropolítico que envolve uma razão de Estado e aspectos psicossociais que lhe dão suporte. No segundo, observa-se como isso se constituiu por meio de diversas chacinas no Estado do Ceará, especialmente, em Fortaleza. No terceiro, retrata-se como a Chacina das Cajazeiras se revela como caso emblemático dos efeitos sociais da ação de facções na gestão da vida e da morte, nas periferias cearenses.

## **Chacinas como dispositivos necropolíticos: reflexões sobre o contexto cearense.**

Este tópico tem a finalidade de analisar as chacinas no Ceará como dispositivos necropolíticos, ancorando-se na noção de necropolítica proposta por Achille Mbembe, pensador camaronês, professor de História e Política no *Wits Institute for Social and Economic Research* (WISER), da Universidade Witswaternand de Joanesburgo. Embora não se defina como um “teórico pós-colonial”, Mbembe é visto como uma das principais referências nesse campo,

por suas discussões acerca de questões da história e política africana, bem como do próprio mundo contemporâneo a partir de deslocamentos de um solo epistemológico eurocêntrico. Para tanto, articula-se, neste tópico, a caracterização da noção de necropolítica e seus possíveis diálogos com outras reflexões teóricas, como as de Judith Butler (2015) sobre precariedade e comoção, com vistas a explicitar aspectos psicossociais das dinâmicas da violência urbana no estado, de um modo geral e, em particular, das chacinas ocorridas recentemente.

Seguindo um percurso de dissolução de universais sobre o sujeito, rachando-o e historicizando-o, Mbembe (2017) define a necropolítica como uma tecnologia política de produção e gestão da morte na contemporaneidade. Por meio de diálogos com as noções de biopoder, biopolítica e racismo de estado de Foucault, de estado de exceção e estado de exceção de Giorgio Agamben (2004) e Hannah Arendt (2012), assim como de violência colonial de Franz Fanon (2005), essa categoria teórica foi tecida para dar conta do fenômeno da destruição massiva de pessoas e a criação de mundos de morte. Estes mundos nos quais certas populações se constituem como mortos-vivos no âmbito da democracia liberal e em meio ao neoliberalismo.

A preocupação mbembeana é mostrar que a instrumentalização de existências e destruição de corpos individuais e populacionais, ao invés de serem vistas como insanidade característica dos campos de extermínio de outrora, são cada vez mais a regra do espaço político em que vivemos hoje e peça chave da expansão do neoliberalismo (MBEMBE, 20017). Indagando-se sobre como política e morte se relacionam no contexto neoliberal, Mbembe (2017) retoma a discussão foucaultiana sobre racismo de estado, o qual se constitui como condição de aceitabilidade e distribuição da morte em uma sociedade da normalização, operando divisão na espécie humana entre quem deve viver e quem deve morrer.

Contudo, se, na discussão foucaultiana, o maior exemplo do exercício do poder de matar por parte do Estado ocorreu no nazismo, para Mbembe, a escravidão foi uma das primeiras e principais manifestações da biopolítica, ou seja, de um estado de exceção permanente e do surgimento do terror moderno. Assim, embora exerça um importante diálogo com reflexões genealógicas de Foucault, Mbembe (2017, p. 71) sustenta que a noção de biopoder, ainda que

siga pertinente, não seria suficiente “para dar conta das formas contemporâneas de submissão da vida ao poder da morte” e para elucidação das formas atuais em que a política, através da guerra e da luta contra o terror, por exemplo, estabelece como seu objetivo principal o assassinato de inimigos.

Admitindo-se as chacinas como dispositivos necropolíticos em ascensão no Estado, interessa a esta reflexão elucidar dois pontos: 1) em que se baseia esse modo de fazer morrer que tem caracterizado as chacinas no Ceará? 2) o que a implementação desse modo específico de matar diz sobre os territórios onde as chacinas têm acontecido com maior frequência e sobre quem elas estão vitimando?

O pressuposto da noção mbembeana de necropolítica é de que a expressão máxima da soberania é a capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Nesse ponto da discussão entre que vidas são ou não reconhecidas como dignas de vida possível, é possível estabelecer diálogos com as discussões de Butler (2015) à luz do seu conceito de vida precária, segundo o qual existem vidas dignas e indignas do luto.

A partir do diálogo aqui ensejado entre Mbembe e Butler, a compreensão dessa produção e gestão cotidiana da morte, que, para se estabelecer, desabilita certas existências por meio de sua desumanização, requer a análise do estatuto político de determinadas vidas e o sentido de sua eliminação. Afinal, nem todas são consideradas vidas propriamente, o que faz com que suas mortes não gerem comoção social. Sob tais lentes teóricas, depreendemos que o extermínio de certas existências é um dos pontos de sustentação do regime político atual. Fazer frente a esse estado de coisas requer elucidar e desmontar operações de poder implicadas no enquadramento e nas molduras pelas quais se aprende ou não certas vidas como perdidas ou lesadas, na perspectiva defendida por Butler (2015).

Sob inspiração das provocações lançadas pelo autor camaronês, Barros et. al. (2018), ao discutirem sobre aspectos psicossociais implicados nas transformações das dinâmicas da violência urbana, em Fortaleza, decorrentes da repactuação de grupos ligados ao tráfico de drogas, ressaltam como a necropolítica é um paradigma explicativo dos processos de naturalização dos homicídios de determinados segmentos populacionais inseridos em territorialidades

periféricas. Seguindo esse ponto de vista, também podemos considerar que a intensificação das chacinas nos mostra sob que condições práticas se efetua esse poder de matar e expor à morte no contexto cearense. Embora existam aspectos novos nessa dinâmica a serem considerados, é preciso pontuar que a morte em massa de certos grupos populacionais, em especial negros, também é uma das mais evidentes manifestações da perpetuação do racismo e de um projeto genocida atrelado à história colonial do país.

Mbembe (2017) indica que a base normativa do direito de matar, além do racismo e da colonialidade, são o estado de exceção e o que ele chama de relação de inimizade. Nessa seara, “o poder (e não necessariamente o poder estatal) de matar continuamente se refere e apela a uma noção ficcional do inimigo” (MBEMBE, 2017, p. 17). Os seguintes aspectos merecem destaque neste trecho mbembeano sobre o que se baseia o direito de matar: essa tecnologia de produção da morte não é operada necessariamente pelo Estado (ou não só por ele) e, para que a prática de fazer morrer se legitime, precisa da criação de inimigos fictícios.

Em pesquisa sobre homicídio juvenil na região do Jangurussu, uma das mais estigmatizadas e afetadas pela violência letal em Fortaleza, Cavalcante (2011) chamou de “territórios de exceção” os espaços da periferia da cidade em que sobretudo adolescentes e jovens são mortos cotidianamente sem que haja responsabilização por esses assassinatos. Esses territórios de exceção, por sua vez, não são engendrados aleatoriamente. Segundo dados do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência acerca da distribuição espacial dos assassinatos, 44% das mortes de adolescentes em Fortaleza em 2017 ocorreram em 17 dos 119 bairros da Capital, mais especificamente em assentamentos precários (CCPHA, 2016), nos quais o Estado se faz diminuto no que concerne à presença de políticas sociais garantidoras de direito e maximizada por meio de lógicas militarizadas no tocante à sua política de segurança pública.

Como é possível observar, por exemplo, em duas das chacinas mais emblemáticas e de maior repercussão no Ceará, o mecanismo de fazer morrer é operado tanto pelo Estado, como indica a principal linha de investigação da “Chacina do Curió”, em novembro de 2015, quanto por grupos criminosos

que disputam mercados ilegais de drogas, conhecidos como “facções”<sup>4</sup>, como ocorreu na “Chacina de Cajazeiras”, em janeiro de 2018. No Ceará, um dos principais operadores psicossociais da necropolítica tem sido a divisão da população entre “cidadão” e “não-cidadão”. O “não-cidadão” é geralmente identificado por meio de termos como “vagabundo”, “bandido”, “de menor”, “traficante”, “perigoso”, “monstro”, “alma sebosa”, “pirangueiro” e, principalmente, um que parece condensar todos os outros: “envolvido”.

Nas atuais dinâmicas da violência urbana no Ceará, e de modo específico em sua capital, Fortaleza, quem é enquadrado como “envolvido” são adolescentes e jovens negros e inseridos nas periferias urbanas. São estes também que encarnam cotidianamente a figura de inimigos internos, alvos da violência e alvos das forças militarizadas de segurança inseridos subalternamente no fogo cruzado das disputas territoriais pelas facções. Não é à toa, portanto, que adolescentes e jovens negros e pobres sejam também mais vitimados por homicídios. Sobre tal assunto, Barros et. al (2018), ao cartografarem a produção psicossocial do “envolvido” em funcionamento localmente, apontam que esse é uma das figuras atuais do *homo sacer* (AGAMBEN, 2009). O extermínio de corpos enquadrados como “envolvidos” não só carece de ampla composição social, como é passível de adesão social e mórbida espetacularização, por meio, por exemplo, das narrativas em programas policiais e de telejornais locais (CAVALCANTE, 2011; MORALES; DIÓGENES, 2013).

Ao analisar a produção psicossocial de adolescentes e jovens vistos como “envolvidos” no contexto de Fortaleza como “sujeitos matáveis”, Barros et. al. (2018) apontam que esses se assemelhariam ao que Mbembe (2017) chama de “escravos contemporâneos”. Esses, por tal condição, são destituídos de estatuto político e submetidos ao que o camaronês chama de “estado de injúria”, caracterizado pelo predomínio do horror e da crueldade, bem como

---

**4.** Adota-se o conceito de facção como uma categoria nativa pela qual se reconhecem grupos que fazem o crime em uma escala que envolve organização e dinâmicas de adesão complexas. Para compreensão do conceito é importante observar estudos que remetem à história e ao funcionamento de grupos como o Primeiro Comando da Capital (PCC) (ALVAREZ, SALLA e DIAS, 2013) e Comando Vermelho (CV) (MISSE, 2011).

por uma espécie de “morte social”. A relação entre tais segmentos adolescentes e jovens estigmatizados como “envolvidos” e a condição de “escravos contemporâneos” pode ser exemplificada pela repercussão social e midiática das chacinas mais recentes no Ceará.

A comoção social frente às chacinas e suas repercussões midiáticas são reguladas pela informação se as vítimas tinham ou não “envolvimento com o crime”, como pontuaram Barros et. al (2017) e Paiva (2016) sobre a “Chacina do Curio”. No estado e na capital brasileira onde mais morrem adolescentes e jovens vítimas de homicídio, essa lógica perversa de criminalização e questionamento da dignidade das vítimas de chacina tem permitido que as mortes de alguns segmentos da sociedade sejam legitimadas como fenômenos naturais e geradores de adesão subjetiva, e não indignação ou mobilização social para revisão das políticas de segurança e nossos modos de sociabilidade desiguais. A pesquisa de Sá (2011) demonstra ainda que jovens em função de seus envolvimento nas dinâmicas criminais se tornam sujeitos matáveis reconhecidos socialmente, chegando ao ponto de a comunidade e a família experimentarem todo o processo de luto antes mesmo da morte acontecer. A feitura dela é apenas o desfecho de um destino previsto e certo de acontecer.

O binarismo entre “cidadão” e “não-cidadão/envolvido” também parece atravessar posicionamentos públicos de autoridades do campo da segurança no estado acerca das chacinas. Após serem veiculadas notícias sobre chacinas, tem sido comum que as primeiras manifestações públicas das autoridades de segurança sejam no sentido de divulgar a existência ou não de antecedentes criminais das pessoas mortas e averiguar seu envolvimento ou não com facções criminosas, o que pode endossar a busca das razões da chacina nas próprias vítimas e não no plano coletivo das forças que compõem a dinâmica da violência armada no estado. As repercussões sociais da Chacina do Curio, por exemplo, deixaram muito evidente essa lógica de (in) visibilização de corpos matáveis (BARROS *et al.*, 2017).

Em outubro de 2017, no que se configurou o ano mais violento da História do Ceará, com a marca de 5.134 homicídios, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) declarou que 47% das pessoas assassinadas eram ligadas

a facções<sup>5</sup> e 88% tinham envolvimento direto com drogas<sup>6</sup>. Tais narrativas acabam por endossar a condição de “vidas desimportantes” atribuída a certos sujeitos e segmentos populacionais, o que potencializa a insensibilidade social frente a essas mortes.

Em seu diagnóstico sobre transformações sociais da violência criminal e a questão da segurança pública no Ceará, Paiva (2018) aponta um elemento que permanece historicamente: a morte sistemática de jovens justificada como crime de “acerto de contas entre bandidos”. Na década de 1990, as gangues realizam enfrentamentos e após os primeiros mercados de drogas as mortes começaram a ser tratadas como “coisas entre envolvidos”. A situação se intensificou nos anos 2000, em função da expansão desses mercados. Diante de um cenário de aumento dos homicídios, as ações dos governos estaduais se concentraram na promoção de ações de policiamento ostensivo, como o Programa “Ronda do Quarteirão” e o “Raio”<sup>7</sup>. Assim, em meados dos anos de 2010, as “facções” iniciaram uma nova escalada dos crimes violentos, com mortes em escala ainda maior, mas que encontraram a mesma justificativa de se tratar de algo circunscrito a pessoas que fazem o crime no Estado.

O crescimento de chacinas no Ceará reitera a argumentação de Mbembe (2017) de que realidades como direito de matar, estado de exceção, racismo, colônia e terror fazem parte do cotidiano de contextos periféricos. Nesse sentido, é oportuno resgatar o diálogo mbembeano com Fanon, mais especificamente com seu livro “Os Condenados da Terra”, a fim de elucidar o funcionamento desse poder de morte, pois mostra como esse se consuma produzindo e discernindo vidas descartáveis:

A cidade do colonizado é um lugar de má fama, povoado por homens de má

5. <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/mobile/cadernos/policia/secretario-diz-que-acirramento-entre-as-faccoes-tem-sido-seu-maior-desafio-1.1832377>

6. <http://tribunadoceara.uol.com.br/noticias/segurancapublica/47-das-vitimas-de-homicidios-nos-7-primeiros-meses-em-fortaleza-tinham-envolvimento-com-grupos-criminosos/>

7. Para uma reflexão sobre os projetos e programas de policiamento no Ceará ver Brasil, Almeida e Freitas orgs. (2015)

reputação. Lá eles nascem, pouco importa aonde e como; morrem lá, não importa aonde ou como. É um mundo sem espaço; os homens vivem uns sobre os outros. A cidade do colonizado é uma cidade com fome, fome de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma vila agachada, uma cidade ajoelhada” (FANON, 2010, p 41).

O cotidiano das periferias urbanas cearenses, onde as chacinas se fazem frequentes, se assemelham ao que Mbembe fala sobre as colônias, onde se forma um regime de terror particular marcado pelo exercício de um poder à margem da lei, tendo a raça como aspecto crucial para o encadeamento entre paz e guerra sem fim.

O direito soberano de matar não está sujeito a qualquer regra na colônia. Lá, o soberano pode matar a qualquer momento ou de qualquer maneira. A guerra colonial não está sujeita a normas legais e institucionais. A paz não constitui necessariamente a consequência natural de uma guerra colonial. De fato, a distinção entre guerra e paz não é pertinente (MBEMBE, p. 36).

Por último, cabe frisar que, para entender o crescimento das chacinas, é necessário entender sua conexão com outras expressões necropolíticas no Brasil e no Ceará, tais como a chamada “guerra às drogas” e a política do encarceramento em massa. Afinal, a guerra às drogas e a política de encarceramento em massa que ela provoca criam condições para o fortalecimento do que Mbembe (2017), apropriando-se das reflexões esquizoanalíticas, chama de “máquinas de guerra”. Sobre isto, a ascensão e fortificação de grupos criminosos no estado do Ceará é um dos pontos a ser considerado na análise da intensificação de chacinas, sobretudo após as transformações sociais do crime verificadas no final de 2015 e em boa parte de 2016, emblematizadas pelo fenômeno popularmente conhecido, nas periferias cearenses, como “pacificação” (BARROS *et al.*, 2018; PAIVA, 2018). Além de ter em seu eixo a perpetuação da escravidão após a “abolição” (BORGES, 2018), a política de encarceramento em massa no Brasil, conforme estudos como o de Manso e Dias (2017), está fortemente implicada

ao fortalecimento das facções e sua expansão pelo país, cujos efeitos letais se fazem sentir nas disputas territoriais no Ceará.

## **Do Pantanal ao Benfica**

Como se verá a seguir, embora as chacinas tenham mudado pouco em se tratando do seu *modus operandi*, ao longo dos anos, suas vítimas, sua periodicidade e, principalmente, suas motivações alteraram-se radicalmente desde os primeiros registros dessa prática criminoso até agora. A expressão chacina inseriu-se no cotidiano do Ceará a partir de 1993, com a ocorrência da Chacina do Pantanal, em que três adolescentes moradores de rua foram assassinados. Três homens armados mataram os jovens enquanto eles dormiam em uma calçada. À época, o crime causou uma comoção tamanha que fez o bairro em que as vítimas viviam, o Pantanal, ter seu nome alterado anos depois, por meio de escolha popular, para Planalto Ayrton Senna.

Em 2001, seis portugueses foram mortos na Praia do Futuro após serem violentamente agredidos e enterrados vivos. As vítimas foram atraídas ao Ceará por um conterrâneo por causa da promessa do turismo sexual. Ao chegarem à capital cearense, os homens foram rendidos, roubados e assassinados de forma brutal. O caso também gerou forte repercussão social, ganhando imenso destaque nos meios de comunicação. Até hoje o local das execuções permanece sendo visitado por curiosos.

No período em que os turistas portugueses foram mortos, no fim da década de 1990 e início da década de 2000, os índices de violência no Ceará ainda eram baixos. O Estado aparecia de forma discreta nos mapeamentos estatísticos publicados, no Brasil, e ocorrências como a Chacina do Pantanal eram consideradas um ponto extremamente fora da curva em relação aos padrões de criminalidade da época. Os aumentos nos homicídios, embora contínuos desde 2002, só alcançaram patamares que despertaram atenção no cenário nacional a partir dos anos de 2010. Passou a ser comum a ocorrência de finais de semana com mais de 40 mortos. Apesar dos índices, raramente, um caso de morte se tornava manchete nos principais jornais da Capital, sobretudo, por sua concentração na periferia e no enquadramento de “acertos de contas entre bandidos”. A situação passou a incomodar os poderes públicos, apenas,

quando Ceará e Fortaleza começaram a ser retratados entre os lugares mais violentos do mundo, em função dos números agregados ao final de cada ano<sup>8</sup>.

Além de uma quantidade crescente de homicídios, a situação se agrava pelo testemunho de moradores de que os casos não são investigados. Duplos e triplos homicídios são cometidos quase que semanalmente sem que seja dada a devida atenção tanto pela justiça quanto pelos meios de comunicação. Tais casos estão acontecendo de forma epidêmica por quase toda Fortaleza e até no Interior. São crimes que não geram uma repercussão de maior alcance, que possa ir além do território em que o fato ocorreu e das redes de relações familiares das vítimas. A recorrência desses casos possibilita a consideração de que além das chacinas de maior número de pessoas assassinadas, existem outras experiências como “microchacinas”, que envolvem as mortes de pelo menos duas pessoas e até três em casos variados que, inclusive, podem não acontecer e um mesmo momento. Isto não significa que estejam conectados e envolvam sua compreensão em uma dimensão maior na dinâmica dos homicídios. Vale ressaltar que há casos em que duplos homicídios, também, podem ser considerados como chacina, desde que haja também vítimas feridas. O que se pretende evidenciar ao chamar atenção para essas “microchacinas” é a intencionalidade da ação e a ausência de comoção social em relação aos assassinatos múltiplos. Não se trata meramente de uma análise pautada na quantidade, mas no modo como se dão essas mortes e no impacto que elas causam (ou não) à sociedade.

Em novembro de 2015, uma nova chacina reacendeu o interesse social em torno da questão. A Chacina do Curió vitimou 11 pessoas, dentre elas sete adolescentes. O crime envolveu policiais militares, em um cenário de conflito com traficantes locais. A situação, segundo denúncia, teria iniciado após uma discussão envolvendo a irmã de um policial militar, provocando um conflito que culminou na morte de um traficante local e a expulsão do policial militar do bairro. Ao ser escoltado por colegas, a denúncia afirma que o policial induziu outros a acreditar que se tratava de uma questão institucional e não

---

**8.** A publicação do relatório das 50 cidades mais violentas do mundo pela organização não governamental *Consejo Ciudadano para la Seguridad Publica y la Justicia Penal* contribui de maneira significativa para isso ao mostrar Fortaleza entre as dez mais violenta do mundo, no anos de 2014 e 2015.

pessoal. Assim, policiais militares teriam invadido o bairro e produzido as 11 mortes. Ao todo, 44 foram indiciados e estão respondendo criminalmente pelas mortes. Após passar um tempo presos, os acusados foram soltos e aguardam em liberdade o processo tramitar. Até o momento, não há uma data prevista para o julgamento<sup>9</sup>.

Vista em retrospecto, pode-se dizer que a Chacina do Curió representa o fim de um ciclo histórico no Ceará. Tais episódios deixam de ser um evento raro, passando a ocorrer de forma cada vez mais continuada e tendo como vítimas não apenas homens, mas também mulheres. A motivação dessas matanças e sua autoria mudam. Com o fim da “pacificação”, no início de 2016, as chacinas passam a ser protagonizadas por facções criminosas dentro de uma lógica de eliminação do rival.

Os resultados dessa reconfiguração podem observados de forma bastante objetiva, embora o Governo do Estado tenha relutado muito em reconhecer publicamente a existência de facções no Ceará. Conforme matéria publicada no O Povo, o Estado contabilizou oito chacinas entre fevereiro de 2017 e janeiro de 2018 (média de uma a cada mês e meio), resultando em um total de 42 vítimas. O dado desconsidera os duplos e triplos homicídios que somavam 30 ocorrências somente nos primeiros cinco anos de 2017. Se três adolescentes assassinados no início dos anos 1990 fizeram com que uma comunidade tivesse seu nome alterado, o que pensar de crimes em que quatro e até mesmo cinco pessoas são executadas de uma só vez? Ao contrário do que se poderia pensar, as chacinas foram naturalizadas e incorporadas ao cotidiano, em suas causas e consequências. Seria preciso um acontecimento sem precedentes para que a prática pudesse novamente causar algum tipo de comoção social.

Foi isso o que ocorreu no dia 27 de janeiro de 2018. Nessa data, o Ceará registrou a maior chacina de sua história recente, no episódio que ficou conhecido como a Chacina das Cajazeiras, em que 14 pessoas foram assassinadas (oito mulheres entre as vítimas) e 12 ficaram feridas após um grupo de homens atirar a esmo em uma casa de shows localizada na periferia de Fortaleza. O massacre teve repercussão na mídia internacional, obrigando o Governo do Estado a se

---

9. Para melhores informações ver o texto de Paiva e Cavalcante (2017).

posicionar sobre o ocorrido, sob o risco de que o setor do Turismo fosse afetado. Menos de 72 horas depois, 10 presos foram executados e oito foram feridos na Cadeia Pública de Itapagé, município localizado a 130 km da capital cearense. A matança teria ocorrido como um desdobramento da Chacina de Cajazeiras e teve bem menos repercussão social e midiática que esta, presumivelmente em razão de ter vitimado pessoas presas, encaradas como vidas abjetas.

Pouco menos de dois meses depois, uma nova chacina foi registrada no Estado. Dessa vez, o ataque não ocorreu na periferia, mas num bairro universitário, em uma praça situada a exatos dois quarteirões da sede da Reitoria da Universidade Federal do Ceará (UFC). Sete pessoas foram assassinadas no que ficou conhecida como a Chacina do Benfica. Horas após o ocorrido, o Ministério Público atribuiu a autoria dos crimes a uma disputa entre torcidas organizadas. As investigações, contudo, descobriram se tratar de mais um episódio do conflito existente entre as facções criminosas que lutam pela hegemonia do tráfico de entorpecentes e armas no Estado. Pela primeira vez a classe média fortalezense sentiu de perto a ameaça representada por uma chacina. Tratou-se, sem dúvida, da transposição de um limite no imaginário da segurança pública no Ceará. O sentimento ecoado e surdo era o de que ninguém mais estaria seguro de agora em diante, na medida em que as chacinas não se restringiam mais às territorialidades periféricas e estigmatizadas.

## **Chacina das Cajazeiras e novas tendências da barbárie**

Além da intensificação das violências, as chacinas retratam novas dinâmicas na maneira pela qual coletivos criminais resolveram fazer o crime e, conseqüentemente, operacionalizar os referenciais morais e políticos que dão sentido a sua ação. O caso da Chacina das Cajazeiras é especialmente emblemático, pois a maneira como foi feita retrata novas tendências relacionadas à prática de crimes em Fortaleza. Elencam-se três que parecem recorrentes e significativas para a consolidação de facções criminosas como coletivos predominantes na gestão da vida e da morte em periferias urbanas cearenses. A primeira característica importante diz respeito à entrada no território por meio de uma invasão em carros ocupados por homens fortemente armados.

A segunda característica é a possibilidade de qualquer pessoa, “envolvida” ou não, ser alvo da ação. A terceira corresponde ao assassinato de mulheres como forma de demonstração da crueldade e violência a qual estes grupos estão dispostos para se sobressair nas disputas territoriais e exercer um controle da vida e da morte na periferia.

A gestão da vida e da morte das pessoas sempre foi uma característica de coletivos criminais territorializados e que cresceram mediante omissão e conivência do Estado nas periferias cearenses. Até o fenômeno das facções, no entanto, observamos que essa gestão era tímida. As gangues privilegiavam um controle estático do crime, na Cidade, com grupos exercendo controle territoriais que se limitavam a não permitir a pessoas do território inimigo no Bairro. Depois, as quadrilhas de traficantes começaram a também disputar os controles dos mercados e realizar o assassinato de traficantes inimigos para enfraquecer a área e chances de mercado do outro, quase nunca tomando o seu território e mantendo a rivalidade por anos entre antigos e novos envolvidos. Gangues e quadrilhas de traficantes realizavam tocais e crimes baseados na rivalidade territorial fazendo uso da pistolagem, em ações com duas pessoas em motos que entravam no território, matavam uma ou duas pessoas e arrancavam em fuga. Tempo depois, a ousadia era vingada com uma ação semelhante.

Desde 2016, quando as facções se popularizaram como força hegemônica nas periferias, observamos uma mudança profunda no aparato utilizado para realização de assassinatos em série, no Ceará. Enquanto gangues e quadrilhas de traficantes realizavam seus crimes de homicídio em motos e com revólveres calibre 38, as facções utilizam, em geral, carros e armas de grosso calibre. Na Chacina das Cajazeiras, os responsáveis pelo crime chegaram ao local em quatro veículos, fortemente armados e após uma ação planejada pela facção conhecida como Guardiões do Estado (GDE). Segundo os testemunhos, os acusados estavam vestidos de preto e entraram em uma casa de forró conhecida como “Forró do Gago” atirando de maneira aleatória. Durante as primeiras repercussões do caso, ficou evidente que a ação ocorreu em um território marcado por várias pichações como área das facções Comando Vermelho (CV) e Família do Norte (FDN). Rumores, também,

circularam pelas redes sociais, com vídeos de uma suposta festa das facções CV e FDN, no “Forró do Gago”, acusando-o de ser um espaço de celebrações desses coletivos criminais.

Apesar de o território ser dominado pelas facções CV e FDN, ficou evidente nos primeiros levantamentos e testemunhos de que as vítimas eram pessoas sem envolvimento com os coletivos criminais. Ao contrário de crimes de acertos de contas, em que os grupos atuam contra um ou mais alvos para realizar uma vingança ou eliminação de um inimigo, a invasão ao bairro ocorreu de maneira incisiva contra quem estava ao alcance dos agressores.

O inquérito policial acusou 14 pessoas ligadas à GDE, destacando aspectos relevantes sobre como eles agiram na situação. A força e a disposição para matar ficaram evidentes na ação, com o grupo demonstrando uma capacidade bélica para um possível enfrentamento que não aconteceu. As pessoas que foram assassinadas estavam desarmadas e não há registro de enfrentamento. Invasões como a retratada na Chacina se tornaram um temor das comunidades desde o início dos conflitos entre facções. As lutas estáticas de gangues e quadrilhas de traficantes se transformaram em móveis, com coletivos invadindo para matar e ocupar efetivamente o território.

No caso da Chacina das Cajazeiras, ficou notório que as facções atuam contra comunidades consideradas “inimigas” e não apenas contra “envolvidos” em coletivos criminais. Este é um fenômeno a ser destacado, pois durante anos as comunidades da periferia de Fortaleza foram lugares de convivência entre “envolvidos” e “não envolvidos” em coletivos criminais. É muito importante destacar que a fala de moradores sobre o crime em seus bairros até o início dos anos de 2010 esteve pautada na ideia de que os “envolvidos” com o crime só “mexem” com outros “envolvidos”. A vida na periferia se organizou, basicamente, fundamentada em convivência pacífica entre quem faz e não faz o crime. Assim, as pessoas “não envolvidas” se distinguiam das praticantes de crimes e se sentiam protegidas pela certeza de que não atraíam para si qualquer motivo de violência. É possível dizer que existia uma fronteira simbólica entre envolvidos e não envolvidos, com determinações e consequências claras entre o que era possível e impossível de acontecer com certas pessoas.

O advento das facções tensionou e borrou significativamente essa fronteira simbólica porque o território faccionado se tornou passível de poluir o lugar do não envolvido. Na Chacina das Cajazeiras, o lugar e não o envolvimento foi o fator determinante da ação do coletivo, pouco importando o comportamento de quem ali estava no momento da execução da ação criminosa.

Este é um dado relevante para compreender os arranjos e as maneiras de fazer o crime em facções criminosas cujos objetivos são ambíguos e contraditórios em relação ao que o coletivo deseja demonstrar em termos de posicionamento político e público. Na ação das Cajazeiras, a lógica dos assassinatos foi revelada logo nas primeiras vítimas, um motorista de Uber e um vendedor ambulante que trabalhava na entrada do Forró do Gago. O motorista do Uber deixou uma pessoa no Forró e depois foi abordado a uns cinquenta metros da boate, sendo retirado do carro e assassinado na rua. Os relatos da imprensa cearense afirmam que os criminosos fizeram o caminho a pé, atirando ainda na rua e matando um vendendo ambulante. Na ocasião, o filho do vendedor, de apenas doze anos, foi baleado na perna e sobreviveu após cirurgia. Ao adentrarem o Forró, os testemunhos relatam que os criminosos não apresentaram qualquer menção de que buscavam alguém e apenas atiravam a esmo. Muitas pessoas conseguiram escapar pelos fundos da festa, mas quatorze foram mortas e outras dezoito ficaram feridas.

Entre as quatorze pessoas assassinadas oito eram mulheres, sendo duas menores de dezoito anos. A Chacina das Cajazeiras retratou de maneira brutal outra transformação importante na maneira de fazer o crime implementada por facções. Até o ano de 2016, era muito raro ouvir relatos de mulheres assassinadas em função das brigas de gangue ou dos conflitos entre quadrilhas de traficantes. As mortes se concentravam no gênero masculino e na faixa etária de 15 a 29 anos. Não ocorreu diminuição das mortes desse público, mas um incremento significativo das mortes de mulheres no Estado do Ceará. Em levantamento publicado no jornal *O Povo*<sup>10</sup>, observou-se que, em 2017, foram registrados 365 crimes violentos letais e intencionais contra mulheres,

---

**10.** Ver a matéria de Ramires (2018) sobre o crescimento das taxas de crimes de homicídio de mulheres, no Ceará.

enquanto, em 2016, foram 186 casos. Ao considerar apenas o mês de janeiro, a publicação demonstra a seguinte evolução dos crimes: 22 em 2015; 22 em 2016; 10 em 2017; e 43 em 2018. São inúmeros casos que, em determinadas ocasiões, envolvem sequestros, estupro e torturadas filmadas e compartilhadas por redes sociais em uma verdadeira espetacularização da barbárie.

Em todos os testemunhos que povoaram as mídias e redes sociais, é possível notar a perplexidade das pessoas diante de uma situação que parece inexplicável. Em um dos relatos emocionantes do caso, as narrativas ressaltam que três mulheres se esconderam atrás de um balcão, quando foram encontradas e executadas. A ação deixou a impressão de que nenhuma pessoa está livre do alcance de coletivos criminais que desejam o domínio do tráfico, das prisões e das comunidades em territórios da periferia. Aos poucos, as facções foram tornando turva, por meio das chacinas, a imagem de uma comunidade protegida por quem faz o crime, expondo um grau de letalidade que alcança, também, os “não envolvidos” em territórios considerados inimigos. A presença naquele espaço foi o suficiente para justificação do crime, e as mulheres assassinadas foram não apenas alvo dos tiros, mas, sobretudo, de um discurso que as discriminam e a desmoralizam publicamente.

Em páginas de redes sociais vinculadas à GDE é possível observar que as pessoas vinculadas ao coletivo se preocuparam de maneira significativa em justificar o acontecimento. Logo após as mortes, o cv intensificou mensagens acusando a GDE de matar inocentes, entre eles, crianças e mulheres que não tinham vinculação com o crime. Rumores percorreram a cidade, inclusive, em relação à suposta ruptura do Primeiro Comando da Capital (PCC) com a GDE, demonstrando que o crime poderia ter consequências negativas. Assim, o primeiro cuidado da GDE foi quanto a demonstrar que a ação ocorreu em território da cv e FDN, em uma festa dos inimigos, com propagandas e pessoas que tinham relação com a facção. Seus integrantes passaram dias envolvidos em discussões por meio de redes sociais esclarecendo que não tinham matado inocente, mas se vingado em uma ação contra o cv e FDN, indicando por meio de informes que esses grupos faziam diversas “covardias” no Ceará. A ideia de “covardia” é interessante porque remete à honra dos coletivos, destacando o

significado de ações que corrompem a expectativa em relação ao “andar pelo certo”. A ideia de que cumprem um código de ética do crime é fundamental para legitimação das facções. No Ceará, no entanto, a ideia parece corrompida por outra que coloca qualquer morador de território inimigo como possível pessoa digna de morrer.

Em páginas de redes sociais como *Facebook* é possível encontrar diversificadas ameaças contra pessoas que são suspeitas de cooperar com o coletivo inimigo e, por isso, a pessoa é decretada. São significativas as ameaças que recaem sobre mulheres e ajudam a explicar porque a GDE agiu de maneira tão cruel com meninas que estavam presentes no Forró do gago. Em uma rápida investigação feita na página de um grupo de Facebook, associado a GDE, observou-se ameaças de morte para 48 meninas. Em muitos casos, as meninas fazem o sinal de “tudo 2” atribuído ao cv. Em outros, aparece apenas fotos de meninas sendo acusadas de ser “marmita do cvcu”. Em uma das postagens veiculadas na rede social, é possível ler a seguinte mensagem: “opa meus uma Boa tarde e um forte abraço aki mais uma dessas alma sebosa essas pilantra cvcu safada lah de [...] essas vadia se pegar é pau no gato dessa vadia cola com errado” (sic). Na foto, aparecem três meninas fazendo gestos identificados com o cv. Em outra mensagem, na mesma página, outras duas mulheres são ameaçadas: “mais duas pilantra do cvcu meus irmãos e minhas irmãs. Aonde pega eh pra matar. Sem massagem nessas cachorra” (sic). Em todas essas mensagens, são expostas as imagens, nomes e locais de moradia das mulheres ameaçadas.

As mulheres como pessoas matáveis e objetos de violência são um fenômeno que percorre a história de diferentes sociedades. Veena Das (2008) observou o fenômeno na guerra da partição, entre Índia e Paquistão, quando elas eram sequestradas, estupradas e devolvidas como forma de desonrar o inimigo. No mesmo Paquistão, Appiah (2012) chamou atenção para o fenômeno dos crimes de honra, em que milhares de mulheres perderam sua vida em razão de contrariar códigos morais constituídos e legitimados pela sociedade paquistanesa. No Brasil, a violência contra as mulheres tem uma longa história, mas durante o século xx ela pareceu um fenômeno restrito ao ambiente doméstico, também, fortemente identificado com o machismo e a contrariedade de códigos de preservação da honra masculina (PASINATO, 2006). Essas dimensões

ainda estão fortemente presentes e se estendem ao mundo da rua, ocupado por facções criminosas capazes de cometer chacinas e matar mulheres identificadas como objeto sexual dos grupos inimigos. Matar essas mulheres não parece motivo de desonra, mas uma maneira desses grupos estabelecerem seu mando e impor sua força por meio de crueldades que compõem seu modo de agir.

Para justificar sua ação contra as mulheres, os coletivos criminais declaram que elas não são simples figuras “inocentes”. Segundo relatos de envolvidos nesses crimes, as mulheres integram esses grupos e se envolvem em esquemas de tráfico e assaltos. Ademais, algumas têm um papel importante em fornecer informações sobre o grupo inimigo, tornando-se peça chave nas estratégias de uns contra os outros. Independente da objetividade dessa acusação social seu principal efeito simbólico é a generalização de suspeitas sobre meninas que transitam e se relacionam entre lugares dominados por diferentes grupos. Em dos casos que investigamos, meninas ficavam com meninos de uma comunidade rival e um dos membros de um coletivo semeou acusações sem provas contra as meninas. As mesmas foram sequestradas, torturadas e assassinadas em um manguezal. Nas conversas com moradores locais, eles relataram que dias depois o grupo soube que o acusador estava com ciúmes de uma menina que já namorava há três anos com um rapaz não envolvido com o crime. O rapaz apenas morava na comunidade vizinha, que efetivamente havia passado há pouco tempo para o domínio de uma facção rival. A situação produziu a morte do acusador, mas não desfez a sensação de que qualquer menina que se envolva com pessoas de fora da comunidade podem ser alvos do mesmo tipo de acusação. “Eu hoje rezo todos os dias para que eles não cismem com a minha filha porque nem essa garantia temos mais”, relatou uma moradora mãe de uma menina de 14 anos e residente de um bairro dominado pelo cv.

A Chacina das Cajazeiras revela que não há garantias em um mundo de códigos morais deturpados e fronteiras simbólicas borradas por coletivos que, em sua gestão da vida e da morte, não parecem encontrar limites para sua ação. Obviamente, eles existem já que são ações circunscritas a periferia e contra meninas e mulheres pobres, residentes em bairros periféricos e classificadas de maneira pejorativa por aqueles que fazem o crime. É importante destacar que a justificação das facções para sua ação contra as mulheres recorre

ao tradicional e conservador mecanismo de sujeição feminina pela domesticação de seu sexo, atribuindo a elas as causas da violência de qual são objeto. Em uma postagem atribuída, também, à GDE, lê-se o seguinte: “iludir é pras piranha, mulher de verdade entra na vida do homem e faz história” (sic). Nos comentários, outros integrantes ressaltam “é o certo”. A imagem das mulheres é construída nessa mensagem por referências masculinas, sendo o homem o sujeito a qual ela precisa se subordinar, garantindo por meio de sua sujeição o seu reconhecimento social. Ao frustrar as expectativas de quem faz o crime pautado nessa ideia, a mulher pode ser classificada como “piranha” e isso tem implicações importantes na gestão de sua vida e morte, tornando-se matável por sujeitos que ocupam posições de poder em coletivos criminais.

Como em outras Chacinas, o fato de mulheres terem sido assassinadas nas Cajazeiras não mudou significativamente a maneira pela qual o poder público se posiciona diante dos mortos. A exemplo de outros casos, o discurso do governo estadual se pautou na ideia de desqualificar as vítimas, informando a população de que seria feito o levantamento de antecedentes criminais dos mortos. Essa é uma tendência importante das chacinas do Ceará e reveladora dos processos de reconhecimento social que indicam se os sujeitos são dignos de luto ou não. Como discutiu Butler, os mortos em áreas pobres gozam de vidas precárias e como sujeitos matáveis não são passíveis de luto. Esse é sem dúvida o fundamento básico das dinâmicas de um necropolítica que enxerga determinados segmentos sociais como passíveis de serem exterminados. Assim como em outros casos, a falta de antecedentes criminais não garantiu as vítimas muita dignidade, além de relatos de jornais que informaram a população sobre esse dado.

A Chacina das Cajazeiras, também, revelou um novo padrão de normalidade cultivado em uma dinâmica necropolítica de reação do poder público a crimes violentos na magnitude do experimentado no Forró do Gago. Na fala do então Secretário de Segurança, em coletiva para imprensa, o caso foi tratado como fato “isolado” e que não indicava motivo para pânico da população. Já o governador do Estado do Ceará insistiu na ideia de que não havia perda de controle e que todas as providências seriam tomadas para punição dos envolvidos. As prisões de seus mandantes e realizadores de fato foram efetuadas nos meses seguintes à chacina, sendo a prisão do sujeito considerado mandante do

crime feita em julho de 2018. Nas respostas a imprensa, é importante destacar que o governo do Estado do Ceará, por meio do seu *staff*, insistiu ainda na ideia de que “o trabalho está sendo feito”. Apesar do Ceará apresentar índices altos de crimes violentos nos últimos cinco anos, o Governo do Estado atua com o convencimento de que o seu trabalho é o melhor possível, associando os números a eventos que acontecem em todo o País e que fugiriam ao seu controle, o melhor possível em sua auto-avaliação.

## **Considerações finais**

O sentido da morte das pessoas revela muito sobre uma comunidade política e moral. Como explica Veena Das (2008), toda morte introduz uma perturbação à ordem cotidiana. No Ceará, a lógica necropolítica do sistema é produzida em uma dialética que envolve certa resiliência popular e recorrente omissão das forças governamentais que gerenciam as políticas de segurança pública. Depois da Chacina das Cajazeiras, o Secretário de Segurança, em exercício, afirmou que “no mundo todo, há eventos que matam pessoas em boates”. Apesar de correta, a questão não é apenas o evento em si, mas o que ele representa do ponto de vista político e psicossocial para uma sociedade que vivência a experiência do homicídio. No caso dos 50 assassinados na boate gay Pulse, em Orlando, nos Estados Unidos, em junho de 2016, o mundo inteiro se comoveu com as imagens de dor e sofrimentos das famílias e amigos exaustivamente exploradas pela imprensa. Seguiu-se ao evento uma série de manifestações, vigílias e pronunciamentos sobre como impedir que algo desse tipo aconteça. O mesmo comportamento se observou em relação ao massacre na casa de shows Bataclan, em Paris, na França, no mês de novembro de 2015. Em uma série de ataques terroristas, uma centena de pessoas foram mortas dentro da causa de show, entre outras dezenas fora, o que totalizou cerca de 130 mortos na capital francesa. Foram dias de matérias que envolviam depoimentos sobre a vida das pessoas que sucumbiram ao ataque. O pesar da sociedade francesa foi vivido em todo o mundo, as manifestações de chefes de Estado revelaram a solidariedade em relação aquelas vidas, vidas dignas de luto.

No Ceará, não se observa nada, minimamente, parecido em termos de repercussão do caso, das vidas e dos lutos das famílias, muito menos

manifestações de solidariedade ou bandeiras a meio pau em sinal de luto. A indiferença quanto à vida das pessoas é profunda. Apenas no ano de 2018, sete chacinas aconteceram no Ceará, com 48 mortos. Em nenhum caso foi decretado luto oficial ou a vida das pessoas mortas povoou notícias da imprensa, retratando sua dignidade e o quanto a população cearense sofria pela perda dessa vida. Em todos os casos, homens e mulheres pobres, moradoras da periferia e do interior do Estado. Situações tratadas pelo poder público como “normais”, justificadas pela ação de criminosos e pelas circunstâncias que escapam ao poder de proteger essas pessoas. A naturalização das mortes nos casos de chacina, mesmo quando 14 pessoas morrem em um mesmo lugar, revela uma característica importante da estruturação política e moral da sociedade cearense. Existe a certeza de que os pobres que vivem em lugares de ação de coletivos criminais podem morrer e os discursos demonstram que, na prática, isto não causa uma ruptura significativa com as expectativas sociais que constituem o cotidiano dessa sociedade. Não parece pertinente, em todo processo de pesquisa, a ideia de urgência relativa a reações necessárias para transformar o cenário de violência no Ceará. A esfera pública cearense em sua constituição política absorveu de maneira significativa o homicídio como meio regular de existência de uma sociedade dotada de resiliência diante da morte de centenas de pessoas em casos de homicídio e chacinas.

## Referências

AGAMBEN, G. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua 1. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2009.

\_\_\_\_\_. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; DIAS, Camila Nunes. Das comissões de solidariedade ao primeiro comando da capital em São Paulo. **Tempo Social**, v. 25, n. 1, p. 61-82, 2013.

APPIAH, K. Anthony. **O código de honra**: como ocorrem as revoluções morais. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

BARROS, J.P.P. *et al.* Homicídios juvenis e os desafios à democracia brasileira: implicações ético-políticas da Psicologia. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 37, n. 4, 2017.

BARROS, J. P. P. *et al.* “Pacificação” nas periferias: discursos sobre as violências e o cotidiano de juventudes em Fortaleza. **Revista de Psicologia**, v. 9, n. 1. 2018.

BUTLER, J. **Quadros de Guerra**: quando a vida é passível de luto. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAVALCANTE, R.M.B. **Vidas breves**: investigação acerca dos assassinatos de adolescentes em Fortaleza. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas) Centro de Estudos Social Aplicado da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza. 2011. 156f.

COMITÊ CEARENSE PELA PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA. **Cada vida importa**: relatório final. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Fortaleza. Ceará, 2016. Disponível em: <<http://cadavidaimporta.com.br/publicacoes>>. Acesso em: 14 mar. 2018.

DAS, Veena. **Sujetos del dolor, agentes de dignidade**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2008.

RONDELLI, Elizabeth. Imagens da violência e práticas discursivas. In: PEREIRA, Carlos Alberto Messeder *et al.* (Org.). **Linguagens da violência**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

FANON, Frantz. **Os condenados da Terra**. Juiz de Fora (MG): Editora UFJF, 2010.

MANSO, B. P. ; DIAS, C.C.N. PCC, sistema prisional e gestão do novo mundo do crime no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 11, p. 10-29, 2017.

MBEMBE, A. Necropolítica. Traveersées, diásporas, Modernités. **Raisons politiques**, n. 21, 2006.

\_\_\_\_\_. **Políticas da Inimizade**. Lisboa: Antígona, 2017.

MORALES, Luciana Pinho; DIÓGENES, Jania Perla. Narrativas do real: a construção social da violência urbana na mídia brasileira. In: **XXIX Congresso ALAS**. 2013.

MOTA BRASIL, M.G.; ALMEIDA, R. de. O.; FREITAS, G. J. de. (Orgs.) Dilemas da “nova” formação policial: experiências e práticas de policiamento. Campinas: Pontes, 2015. (Sociedade & políticas pública, 1)

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista de Sociologia e Política**, v. 19, n. 40, 2011.

NEGREIROS, D.J.; QUIXADÁ, L.M.; BARROS, J.P.P. Movimento Cada Vida Importa: a universidade na prevenção e no enfrentamento à violência no Ceará. **Revista Universidade e Sociedade**, Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, ano XXVIII, n. 62, junho de 2018.

PAIVA, L.F. Mortes na periferia: considerações sobre a chacina de 12 de novembro em Fortaleza. **O Público e o Privado**: UECE, n.26, 2016.

\_\_\_\_\_. Dinâmicas das violências em tempos de facções criminosas no Ceará. **Cada Vida Importa**: relatório do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. Fortaleza: Assembleia Legislativa, 2018.

PAIVA, T.; CAVALCANTE, I. Dois anos depois, Chacina da Grande Messejana está longe do desfecho. **O Povo**. Fortaleza, 10 de novembro de 2017. Disponível em <https://www.opovo.com.br/jornal/cotidiano/2017/11/dois-anos-depois-chacina-da-grande-messejana-esta-longo-do-desfecho.html>. Acesso em 22/03/2018.

PASINATO, W. Questões atuais sobre gênero, mulheres e violência no Brasil. **Praia Vermelha**. Rio de Janeiro, 14 e 15, jan./jun./2006.

RAMIRES, Ana R. Taxa de homicídios de mulheres cresce 300% em janeiro. **O Povo**. Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

SÁ, Leonardo. A condição de 'bichão da favela' e a busca por 'consideração': Uma etnografia de jovens armados em favelas à beira-mar. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 4, n. 2, p. 339-355, 2011.

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade**: estudos sobre marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

**Recebido:** 23/07/2018

**Aceito:** 30/03/2019